

LEI Nº 2.822, DE 15/09/2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. A atual Rua Projetada, localizada no Bairro São José (Mambrini), Distrito de Jacupemba, Município de Aracruz, passa a denominar-se RUA ANTONIO BALDI.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Setembro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL